



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

Concede licença a Vereador

000002

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo período de 90 - (noventa) dias, ao Vereador Gabriel Palis, para que possa continuar no exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de fevereiro de - 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -